

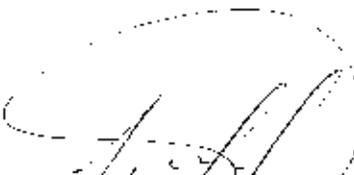


Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES

Santa Maria de Jetibá-ES, 29/05/2020.

Justificativa Quebra da Ordem Cronológica dos Pagamentos

Conforme estabelecido em Instrução Normativa, apresento justificativa para pagamento fora da Ordem Cronológica. Justifico que o pagamento da liquidação nº 1343/2020, com fonte de recurso 11110000000 (Receita de Imposto e de Transferência de Impostos - Educação) foi realizada fora da ordem, considerando que o pagamento havia sido realizado na data de 18/02/2020, portanto, por divergências na conta do credor o pagamento não efetivou, sendo assim anulado conforme nota de anulação de pagamento nº 31/2020 e após contato com o credor para verificação dos dados bancários, o pagamento da liquidação nº 1343/2020 foi novamente realizado na data de 29/05/2020, configurando assim, quebra na ordem cronológica dos pagamentos.


Valdecir Jacob
Secretário de Fazenda
Decreto nº 16/2021


Ireni Endringer Maia
Gerente da Tesouraria
Decreto nº 152/2021



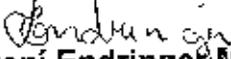
Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES

Santa Maria de Jetibá-ES, 26/06/2020.

Justificativa Quebra da Ordem Cronológica dos Pagamentos

Conforme estabelecido em Instrução Normativa, apresento justificativa para pagamento fora da Ordem Cronológica. Justifico que o pagamento da liquidação nº 2493/2020, com fonte de recurso 15300000000 (transferência da União referente royalties do petróleo), despesa liquidada na data de 12/03/2020 foi realizada fora da ordem, considerando que o fornecedor não possuía conta bancária, e a conta para pagamento não possui talonário de cheques, o pagamento da liquidação nº 2493/2020 foi realizado na data de 26/06/2020, após o fornecedor regularizar sua situação abrindo uma conta bancário para recebimento do pagamento, configurando assim, quebra na ordem cronológica dos pagamentos.


Valdecir Jacob
Secretário de Fazenda
Decreto nº 16/2021


Ireni Endringer Maia
Gerente da Tesouraria
Decreto nº 152/2021

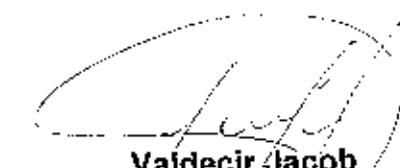


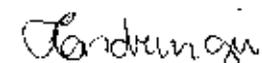
Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES

Santa Maria de Jetibá-ES, 15/12/2020.

Justificativa Quebra da Ordem Cronológica dos Pagamentos

Conforme estabelecido em Instrução Normativa, apresento justificativa para pagamento fora da Ordem Cronológica. Justifico que o pagamento da liquidação nº 4711/2020, com fonte de recurso 10010000000 (recursos ordinários), despesa liquidada na data de 18/05/2020 e paga na data de 19/05/2020. Após o pagamento a secretaria responsável pelo envio da despesa nos informou que o pagamento havia sido realizado de forma irregular, conforme despacho na página 667 do processo 5769/2019 e que deste modo, entraria em contato com a empresa responsável para devolução do recurso. O pagamento foi anulado em 04/12/2020, conforme nota de anulação de pagamento nº 221/2020 e realizado em 15/12/2020, configurando assim quebra na Ordem Cronológica de Pagamentos.


Valdecir Jacob
Secretário de Fazenda
Decreto nº 16/2021


Ireni Endringer Maia
Gerente da Tesouraria
Decreto nº 152/2021